



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2021.

Ofício 101-2021 - GP/PGM

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicitamos digne-se Vossa Senhoria a providenciar a retirada de tramitação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2020**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 031 de 16 de junho de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo a delegar e outorgar a prestação de serviços públicos de destinação final de resíduos sólidos do Município de Telêmaco Borba, com rateio de despesas de implantação ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, pelo Regime de Concessão Pública, revoga a Lei Nº 2.234 de 05 de outubro de 2018 e dá outras providências".

Justificamos que em decorrência de adequação legislativa ocorrida com a Lei 2372 de 07 de julho de 2021, não existe mais necessidade na aprovação do citado projeto de lei.

Oportunamente, considerando o teor da reunião realizada na data de 20 outubro de 2021, às 15h30min, junto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação com a presença de representantes do Poder Executivo, FUNPREV e Controladoria Geral do Município, solicitamos que seja suspensa a tramitação pelo prazo de 15 (quinze) dias, do anteprojeto de Lei encaminhado por meio da **MENSAGEM DE LEI Nº 059-2021**, que "Alterar a redação do art. 15, altera o § 5º e reorganiza os incisos do art. 120 da Lei 968, de 26 de novembro de 1993". Justificamos a necessidade da suspensão para que sejam neste período, apresentadas de forma fundamentada, eventuais sugestões de alterações, por



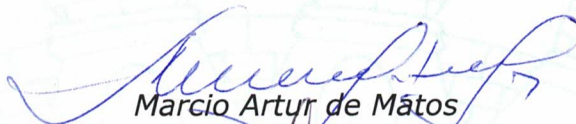
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

parte do Fundo Previdenciário de Telêmaco Borba e pela Controladoria Geral do Município.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município


Rulian Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

Ilustríssimo Senhor
Hamilton Aparecido Machado
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – PR